



Ofício nº 227/GAB-LAGES/CIR/2026.

Lages (SC), 16 de julho de 2026.

À Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC
Senhora Lourdes de Costa Remor

Assunto: Solicitação de Deliberação da CIB/SC

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a apreciação e a Deliberação ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SC) referente à proposta cadastrada no Sistema InvestSUS, vinculada à Emenda Parlamentar nº 42090002, de autoria do Deputado Federal Jorge Goetten de Lima, funcional programática nº 10.301.5119.8581.0042, no valor de R\$ 401.433,00 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), em favor do Município de Lages/SC.

A proposta destina-se ao Bloco de Financiamento Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, para a ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, conforme cadastramento realizado no Sistema InvestSUS.

A presente solicitação tem por finalidade atender às exigências do Ministério da Saúde para habilitação da proposta no Sistema InvestSUS, observadas as normas que disciplinam a transferência de recursos de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos entes federativos.

Anexa a este Ofício, encaminha-se a Resolução nº 39/CIR Serra Catarinense/2026, que aprova ad referendum a proposta supracitada, para apreciação e deliberação dessa Comissão Intergestores Bipartite.

Na expectativa de análise e deliberação favorável, renovo votos de estima e consideração.

Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 23.126

ROSE CRISTINA POSSATO
Secretária Municipal da Saúde de Lages/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº39/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 08H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SMS-LAGES;

RESOLVE:

APROVAR, “AD REFERENDUM” A PROPOSTA CADASTRADA NO SISTEMA INVESTSUS, VINCULADA À EMENDA PARLAMENTAR Nº 42090002, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JORGE GOETTEN DE LIMA, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.5119.8581.0042, NO VALOR DE R\$ 401.433,00 (QUATROCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), DESTINADA AO BLOCO DE FINANCIAMENTO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PARA A AÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC.

A PRESENTE APROVAÇÃO TEM POR FINALIDADE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA INVESTSUS, OBSERVADAS AS NORMAS QUE DISCIPLINAM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE INVESTIMENTO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AOS FUNDOS DE SAÚDE DOS ENTES FEDERATIVOS.

LAGES, 16 DE JULHO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
Data: 16/07/2026 17:07:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br